

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 109 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$21.390,20 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>21.390,20</b>	
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	
	1073	15.451.1013.1071.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	21.390,20
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 2 711
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>21.390,20</b>
	Fontes de Recurso	
	2 711	21.390,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal